

PREF. M. CB - TO	21
PROC. n°	
FLS n°	77
ASS:	

DECRETO Nº 11/2024 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2024.

Declara a inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/21, para a Contratação de show artístico musical para apresentação em comemoração ao aniversário de 33 anos de emancipação política e administrativa da cidade de Carrasco Bonito - TO, à ser realizado na data de 18 de fevereiro de 2024.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e fundamentos legais, amparado pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o que dispõe a doutrina e as jurisprudências, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação do show artístico ora pretendido pela administração,

DECRETA:

Art. 1º - A Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de show artístico musical da Banda/artista **BARBARA D'LUX**, para apresentação em comemoração ao aniversário de 33 anos de emancipação política e administrativa da cidade de Carrasco Bonito - TO, à ser realizado na data de 18 de fevereiro de 2024, em favor da empresa: TOCANTINS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.544.455/0001-20, com sede na Rua 7 de Setembro nº 529, Centro, Araguatins -TO, representada por seu administrador o Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR, portador do RG de nº 10XX8XX SSP/TO, e do CPF nº XXX.XXX.291-03, residente e domiciliado, na Rua 07 de Setembro, nº 529, Centro, Araguatins - TO, CEP: 77950-000.

Art. 2º - A Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de show artístico musical da Dupla **RICARDO & THIAGO**, para apresentação em comemoração ao aniversário de 33 anos de emancipação política e administrativa da cidade de Carrasco Bonito - TO, à ser realizado na data de 18 de fevereiro de 2024, em favor da empresa: RICARDO E THIAGO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ sob o nº 33.927.870/0001-60, com sede na Rua Coronel Carolino, sn, centro, Monte do Carmo - TO, CEP: 77.585-000, representada por seu administrador o Sr. RICARDO SANTOS AMARAL, portador do RG nº 6XX85XX SSP/TO, e do CPF nº XXX.XXX.081-10 residente na e domiciliado à Quadra 207 Sul, Alameda 05, s/n, QD 10, LT 09, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.015-298.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 de fevereiro de 2024.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

PREF. M. CB - TO	21
PROC. n°	
FLS n°	78
Ass: _____	

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.064.023/0001-90. Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de show artístico musical da Dupla **RICARDO & THIAGO**, para apresentação em comemoração ao aniversário de 33 anos de emancipação política e administrativa da cidade de Carrasco Bonito - TO, à ser realizado na data de 18 de fevereiro de 2024, em favor da empresa: RICARDO E THIAGO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ sob o nº 33.927.870/0001-60, com sede na Rua Coronel Carolino, sn, centro, Monte do Carmo - TO, CEP: 77.585-000, representada por seu administrador o Sr. RICARDO SANTOS AMARAL, portador do RG nº 6XX85XX SSP/TO, e do CPF nº XXX.XXX.081-10 residente na e domiciliado à Quadra 207 Sul, Alameda 05, s/n, QD 10, LT 09, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.015-298, no valor total de **R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**. Com arrimo no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Carrasco Bonito - TO, 12 de fevereiro de 2024.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal